LEI MUNICIPAL N° 3022/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

Jovelino José Baldissera, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no atual orçamento, no valor de R$ 2.625,35 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:
09.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1030101271.054 – CONSULTA POPULAR 2010/2011 – HOSPITAL N. SRA. POMPÉIA
339030 – material de consumo ..... R$ 2.625,35.

Art. 2.° O crédito aberto no artigo supra será coberto, em igual valor, da seguinte maneira:
Superávit Financeiro – Consulta Popular 2010/2011 ..... R$ 2.625,35.

Art. 3.° Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei de Orçamento de 2014.

Art. 4.º Revogam- se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 14 de maio de 2014.

Jovelino José Baldissera
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

TALITA BELLÉ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO